

**PDR2020 | LC Apoio à 1ª Instalação de Jovens Agricultores**

**BENEFICIÁRIOS**

Jovens Agricultores (ENI's, Micro ou Pequenas Empresas) com idades compreendidas entre 18 e 40 anos de idade, inclusive. No caso de pessoa colectiva, ser sociedade por quotas, os sócios gerentes tem que ter idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos e deterem individualmente uma participação superior a 25% no capital social.

**CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Linha de crédito dirigida aos beneficiários das operações de investimento aprovadas no âmbito da **medida 3.1 – Apoio aos Jovens Agricultores**, do Programa de Desenvolvimento Rural 2020.

---

**Clientes Alvo**

Sem informação disponível.

**Condições**

**MONTANTE A FINANCIAR**

Até 100% do Projecto, deduzido da parte não reembolsável a fundo perdido da acção 3.1 que consiste num prémio à instalação no valor de €15.000,00, a que pode acrescer:

- + 25% para investimentos ≥ € 80.000,00 (total € 18.750,00)
- + 50% para investimentos ≥ € 100.000,00 (total € 22.500,00)
- + 75% para investimentos ≥ € 140.000,00 (total € 26.250,00)

Estes valores podem ter uma majoração de € 5.000,00 caso o cliente pertença a uma organização ou agrupamento de produtores reconhecido.

**PRAZO**

Até 10 anos

**TAXA DE JURO**

As taxas encontram-se actualizadas no Folheto de Taxas de Juro, tendo em atenção análise de risco efectuada internamente pela CCAM.

**UTILIZAÇÃO**

De acordo com a calendarização do projecto constante da decisão de aprovação do financiamento comunicada pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 ao Beneficiário ou, não tendo esta sido ainda proferida, de acordo com a calendarização do projecto apresentada pelo Beneficiário à Autoridade de Gestão do projecto, não podendo esta, em qualquer caso, ultrapassar o prazo máximo de execução do projecto previsto regime jurídico que institui o apoio em causa.

**CARÊNCIA DE CAPITAL**

As operações podem beneficiar de um período de carência até 2 anos

**GARANTIAS**

Titulo executivo acompanhado de aval, hipoteca, penhor ou outras consideradas adequadas; Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a concessão de crédito está, em qualquer caso, sujeita à apresentação, pelo beneficiário, de uma declaração emitida pelo Entidade Gestora do Projecto, que ateste o NIB afecto à operação de investimento em causa, caso já exista, ou a alteração do mesmo, caso esta se venha a verificar, no prazo máximo de 10 dias, contados da indicação de alteração do NIB junto do IFAP.

---

**Preçário**

Sem informação disponível.

**Operacionalidade**

**REGIME**

- Operação própria da CCAM
- Contrato de Agência
- Operação própria da Caixa Central

**FAMÍLIA DE CRÉDITO**

- Crédito ao Investimento (Empresas)
- Crédito ao Investimento (ENIs)

**DESTINO DE CRÉDITO**

- Projectos de Investimento
- Construção, aquisição e beneficiação de imóveis.

**TIPO DE PRESTAÇÃO**

- Prestações constantes
- Prestações constantes de capital
- Prestações constantes com carência de capital
- Prestações constantes capital com carência capital
- Pagamento não regular

**REEMBOLSO**

O Plano de Reembolso deve adequar-se à finalidade da operação e/ou libertação dos fundos do projecto de investimento, sendo possível definir diferentes planos.

#### **FINALIDADE**

Financiamento de Médio e Longo Prazo para apoio à 1ª Instalação de Jovens Agricultores, no âmbito da Medida 3.1 – “Jovens Agricultores”

#### **LINHA DE CRÉDITO**

421 – Inv. Agricultura/Silvicultura/Pecuária/Pesca

#### **SUB-LINHA DE CRÉDITO**

957 – PDR 2020 – Jovens Agricultores

#### **COMISSÕES, ENCARGOS E CUSTOS**

As comissões e despesas encontram-se actualizadas no Folheto de Comissões e despesas.

#### **DOCUMENTAÇÃO**

Carta do PDR 2020 com a aprovação da candidatura e toda a documentação para uma adequada análise de Risco de Crédito, incluindo cópia do projecto;

#### **OUTRAS CONDIÇÕES**

As operações são efectuadas directamente pelas CCAM, ou em Regime de Contrato de Agencia e estão SEMPRE sujeitas à análise de Risco e à adequada formalização pela Instituição.

---

#### **Apoio à Venda**

Sem informação disponível.

---

#### **Merchandising**

Sem informação disponível.

**Estrutura responsável pela informação (CCCAM-DM)**

**Data da última alteração: 23-10-2015**